



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 426, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS
IDADES**

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (3842)

..... 100,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO (3841) 100,00

3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3843)

..... 100,00

II - RECURSO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

**08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS
IDADES**

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3604)
..... 300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Agosto
de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 426/2019.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial para o projeto Município para Todas as Idades/ Cidade amigo do Idoso, para fomentar o trabalho que vem sendo desenvolvido para agregar há um município que possa atender as demandas de todas as idades.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto
de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em exercício.

ANEXO I

ABRE CRÉDITO ESPECIAL -

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº/2019,

Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, crédito especial,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

CRÉDITO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS
IDADES**

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (3842)

..... 100,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO (3841) 100,00

3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3843)

..... 100,00

RECURSO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**08.241.0560.1237.0000 PROJETO MUNICÍPIO PARA TODAS AS
IDADES**

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3604)

..... 300,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO